

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA para atuar junto aos processos ajuizados pelo CORECON, assim como promover a sua defesa, além de outras atividades pertinentes à atuação do operador do direito.

As atividades deverão ser realizadas junto ao Conselho atendendo as especificações contidas neste Termo de Referência.

2.0 - JUSTIFICATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO PIAUÍ – CORECON, não possui em seu quadro de pessoal profissional habilitado para exercer esta função. No entanto, precisa de profissional habilitado para o patrocínio de causas jurídicas, para emissão de pareceres em processos administrativos, acompanhar o desenvolvimento de ações pelo setor de fiscalização do CORECON, bem como outras atividades delegadas pelo Conselho.

Nesse sentido, faz-se imprescindível a contratação de profissional habilitado para a realização das atividades retro mencionadas.

3.0 – REQUISITOS PROFISSIONAIS

- Experiência profissional de no mínimo 02 (dois) anos devidamente comprovada;
- Regularização junto à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).
- Comprovação de já ter atuado em atividades semelhantes às discriminadas neste TOR.

4.0 – COMPROMISSO DO CONTRATADO

- Possuir disponibilidade para realizar as funções para qual for contratado;
- Desenvolver as atividades relacionadas neste Termo de Referência;
- Manter sob sigilo os documentos produzidos em decorrência dos serviços realizados;
- Comunicar ao Contratante qualquer irregularidade relacionadas na execução dos serviços;
- Zelar pelo Patrimônio e pelos interesses da Contratante.

5.0 – COMPROMISSO DA CONTRATANTE

- Prestar todas as condições para que o Contratado possa desenvolver as atividades para qual for contratado;
- Orientar o Contratado no desenvolvimento das tarefas;
- Remunerar o Contratado de acordo com o valor contratado e a legislação vigente.

6.0 – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O profissional contratado estará obrigado a desempenhar as atividades de Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Economia da 22ª Região/PI, dentre as quais se encontram as abaixo enumeradas, devendo as desincumbir com zelo, tanto nas que lhe digam diretamente respeito quanto nas que recaiam sobre seus contratados, contratados, compreendendo atuação nas diversas áreas do direito e com especificidade na área de profissões regulamentadas, incluindo a realização de serviços internos e externos, em juízo ou fora dele, judicialmente ou extrajudicialmente, abrangendo as seguintes tarefas:

- Promover a defesa do CORECON-PI nas ações promovidas contra ele;
- Ajuizamento de ações de execução a favor do CORECON-PI;
- Promover outras ações judiciais na defesa e interesse do CORECON-PI;
- Emitir pareceres em processos administrativos internos e em outros de interesse no CORECON-PI;
- Acompanhar o desenvolvimento de ações pelo setor de fiscalização e fornecer subsídios ao bom desempenho do mesmo;
- Dar expediente na sede do CORECON-PI pelo menos 03 (três) horas semanais, entre 14h00min e 18h00min horas;
- Participar das reuniões ordinárias do conselho, mensalmente, e extraordinárias, quando convocadas.

7.0 – REMUNERAÇÃO DO PROFISSIONAL

Estima-se o custo total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) global, pelo período de abril a dezembro de 2014.

8.0 - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Pessoa Física

- Comprovante de Registro na OAB
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Situação Regular Fiscal e Tributária regular da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa Tributária Municipal da residência do licitante;
- Comprovante de registro na Ordem dos Advogados do Brasil;
- RG;
- Diploma;
- Comprovante de endereço;
- Curriculum vitae;
- Conta bancária;
- Comprovante de experiência profissional.

TERESINA (PI) 27 DE ABRIL DE 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORECON/PI

Conselho Regional de Economia 22ª Região PI

Rua Félix Pacheco, 1680 - 64001-160 - Teresina/PI

Tele-fax: (86) 3221-0169/7337 - E-mail: corecon-pi@cofecon.org.br

